



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 151/2015

Moção de aplausos ao senhor Niulton Pegoraro, pelos trabalhos realizados na Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata e na Galeria Esportiva e Cultural de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do artigo 161 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao senhor Niulton Pegoraro, parabenizando-o pelos trabalhos realizados na presidência da Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata e na Galeria Esportiva e Cultural de Toledo.

O senhor Niulton Pegoraro nasceu no Estado de Santa Catarina em 1944, filho de Paulino e Ida Pegoraro, casado com a senhora Maria Dolores Pegoraro e pai Luiz Fernando Pegoraro, veio com a família para Toledo a mais de 50 anos, onde por quatro anos trabalhou na Sadia, mais se notabilizou mesmo como mestre de obras labutando na construção civil, fazendo grande carreira e ajudando a construir inúmeras obras no Município.

Hoje aposentado, Pegoraro é um apaixonado pelo esporte. Sua carreira iniciou em 1965, quando atuou nos campos de futebol toledanos pela equipe Industrial Esporte Clube.

Em 2000 vislumbrou e idealizou a Seleção Ouro de Toledo, tendo como diferencial os jogadores com idade acima de 50 anos. Por sugestão de um amigo surgiu a Seleção Prata, onde os atletas deveria ter idade acima de 40 anos e posteriormente, a união de ambas resultou na Associação Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, na qual é fundador e único presidente há mais de 15 anos.

O visionário Pegoraro também acalentou o sonho por mais de cinco anos de preservar a história esportiva, tendo recebido apoio da administração que construiu a Galeria Esportiva e Cultural na Vila Industrial. No local, há exposição permanente de inúmeros quadros que mostram a história das mais diversas modalidades esportivas locais.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Por essas razões, este vereador apresenta esta forma de homenagem para que seja um instrumento de reconhecimento do seu trabalho, materializado através das ações que esse profissional vêm desempenhando, principalmente em relação ao esporte.

SALA DAS SESSÕES, 13 de maio de 2015.

AIRTON PAULA

ARQUIVADA

nos termos da alínea "d" do inciso II do
§1º do art. 170 do Regimento Interno

Sala das Sessões 18105115

Presidente

REQ 151/2015
AUTORIA: Ver. Airton Savello

